



PORTARIA N.º 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) **MARIA DA CUNHA XAVIER**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, referente ao quinquênio 2016/2021, a partir de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 19 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.